



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA DE VEREADORES DE MONTENEGRO**

**"Montenegro Cidade das Artes
Capital do Tanino e da Citricultura"**

Rua Cel. Álvaro de Moraes, 1.515 – Montenegro/RS – CEP 95780-000 - Fone/Fax: (51) 3632-3303
E-mail: camara@montenegro.rs.leg.br – site: www.montenegro.rs.leg.br



COMISSÃO GERAL DE PARECERES

Parecer n.º: 107/2021

Processo n.º: 338 – PR 03/2021

Assunto: Cedência

P A R E C E R

O Projeto de Resolução n.º 03/2021, de autoria da Mesa Diretora, dispõe sobre a cedência das dependências do imóvel anexo ao prédio-sede da Câmara Municipal de Vereadores de Montenegro/RS.

A exposição de motivos destaca que a presente proposição visa regrar a utilização do imóvel localizado ao lado do prédio-sede da Câmara Municipal, que será reformado, haja vista processo licitatório aberto para atender tal finalidade. Ressalta que o prédio, além de ser utilizado para abrigar as atividades de ordem legislativa e administrativa, será disponibilizado para a comunidade, podendo ser usado por associações e entidades sediadas no Município para a realização de eventos culturais e reuniões de interesse do local.

Analisada a matéria, a CGP, por unanimidade dos seus membros, concluiu que o presente Projeto de Resolução está apto à tramitação, opinando pela sua aprovação.

É o parecer.

Sala de Reuniões Janete Maria Hörlle Zirbes, 14 de dezembro de 2021.

Ver. Juarez Vieira da Silva – PTB
Presidente

Ver. Talis Ferreira – PP
1º Secretário

Ver. Paulo Azeredo
PDT

Ver. Gustavo Oliveira
PP

Ver.^a Camila Oliveira
Republicanos

ALS